

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021		Processo nº 02058/2021
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 008/2021	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Objeto	Constitui objeto da contratação das empresas para os fornecimentos dos mobiliários para as salas do prédio da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre/GO, incluindo todos os serviços de instalação e adequações do mobiliário no prédio. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e as especificações nas propostas apresentadas pelas as licitantes e a ata da sessão pública do certame do pregão	
Contratante	<b>MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.	
Contratada	<b>FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.058.654/0001-65, estabelecida na Avenida Papa João Paulo I, nº 1.849, Bairro Cumbica, CEP nº 07.170-350, Guarulhos - São Paulo	
Itens Contratados	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09.	
Valor Total do contrato	R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento 03.02.04.122.0438.2.011 – Manutenção das Ativ. da Sec.de Adm. e Planejamento 0053 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 0060 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	
Fonte de recurso	100 – Recursos Ordinários	
Vigência	29/06/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei nº 8.666/93.	
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em 04 (quatro) parcelas iguais de <b>R\$ 37.125,00</b> , sendo uma entrada no recebimento definitivo dos itens do objeto, na proporção dos mobiliários efetivamente entregues montados/instalados, juntamente com a emissão da respectiva da nota fiscal, devidamente atestada, pelo setor competente, e o restante em outras 3 (três) parcelas iguais de <b>R\$ 37.125,00</b> , com vencimento 30 (trinta) dias, 60 (sessenta) dias e 90 (noventa) dias. Observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.	
Data da assinatura	29/06/2021	

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foram publicados no site do Município e também no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 29 de junho de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES  
Prefeito Municipal